

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 184/2025-GAB/SECIR DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
RESOLVE:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5980193/1	REINALDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	COORDENADOR	15/02/2024 a 14/02/2025	03/11/2025 a 20/11/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1256673

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 546 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº E - 2024/2477083;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 05/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SEXTET) que possuem vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
Art. 2º. Compete a servidora designada:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 15 de outubro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1256772

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 550 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/275328;
RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII e MARCELO DE NAZARÉ SILVA RENDEIRO, Identidade Funcional nº 5917251/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET e a Instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, que tem como objeto a contratação direta de pessoa jurídica, de natureza privada, sem fins lucrativos do ente que compõem o sistema “S”, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o SENAI/PA, para execução de serviços de educação profissional de cursos de nível Técnico, modalidade presencial, e EAD, dispensada à licitação, na forma que estabelece o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em tudo obedecidas às normas aplicáveis, e do artigo 8º, incisos de I a VI da Lei Estadual nº 8.427, de 2016.
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Fica revogada a Portaria nº 358, de 12/08/2021, publicada no DOE nº 34.669, de 13/08/2021.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de outubro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1257124

DIÁRIA

PORTARIA Nº 548 DE DIÁRIA DE 16/10/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: visitar as usinas locais, visando o acompanhamento das atividades, coleta de informações técnicas e alinhamento de ações estratégicas relacionadas ao desenvolvimento.
Origem: Belém-PA / Destino: Moju/PA e Cametá/PA
Período: 16 a 19/10/2025
Diárias: 03 e ½ (três e meia).
Valor Unitário: R\$287,34 – Valor Total: R\$ 1.005,69
Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Mat. nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1256595

Relatório de Gestão pertinente ao Contrato de Gestão nº 01/2015–SEXTET/FCTGUAMÁ
Relatório Financeiro do Exercício 2024
O Relatório de Gestão 2024 da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, referente ao Contrato de Gestão Nº 001/2015 - SEXTET, abrange o período de janeiro a dezembro de 2024. Este documento visa detalhar as atividades, avanços e desafios enfrentados ao longo deste ano, destacando as ações implementadas para promover o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a sustentabilidade na região. O relatório está estruturado para fornecer uma visão abrangente sobre o desempenho operacional, a execução financeira e as perspectivas futuras, permitindo uma análise clara e transparente das iniciativas conduzidas pela Fundação.
Em resumo, 2024 foi marcado por avanços significativos nas metas estabelecidas, refletindo um desempenho operacional robusto e um compromisso contínuo com a inovação, educação e empreendedorismo.
Considerando os termos aditivos 24º e 25º, assinados e vigentes para 2024, as metas e seus respectivos status são apresentados no quadro a seguir: